

Portaria n. 11/2021-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho Superior da Emeron;

CONSIDERANDO o teor da [RESOLUÇÃO N. 001/2017-EMERON](#), publicada no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO o teor da [RESOLUÇÃO N. 174/2020-TJRO](#), publicada no DJE n. 234, de 16/12/2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001090-18.2021.8.22.8700

RESOLVE:

NOMEAR o Desembargador GLODNER LUIZ PAULETTO para exercer da função de membro do Conselho Superior da Emeron, no biênio 2022/2023, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador RADUAN MIGUEL FILHO

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 02/01/2022, às 21:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2497549e o código CRC E46F5EF9.

Portaria n. 12/2021-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho Superior da Emeron;

CONSIDERANDO o teor da [RESOLUÇÃO N. 001/2017-EMERON](#), publicada no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO o teor da [RESOLUÇÃO N. 174/2020-TJRO](#), publicada no DJE n. 234, de 16/12/2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001090-18.2021.8.22.8700

RESOLVE:

NOMEAR o Juiz de Direito AUDARZEAN SANTANA DA SILVA para exercer da função de membro do Conselho Superior da Emeron, no biênio 2022/2023, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador RADUAN MIGUEL FILHO

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 02/01/2022, às 22:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2497551e o código CRC 4E5F5305.